

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG – CEP 36400-067, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva, CPF nº ***.773.986-**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a Empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, sociedade anônima constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, com sede na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-936, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, neste ato representada por seus Procuradores Fabio Marques de Souza Levorin, Gerente de Divisão, portador do CPF sob nº *** 221.148-***, e Cleidson S. do Nascimento, Gerente de Seção, portadora do CPF sob nº nº ***.922.897-***, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo de Licitação nº 035/2024, na Modalidade Dispensa de Licitação nº 013/2024, celebraram o Contrato Administrativo nº 010/2024, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 010/2024, tratado em sua Cláusula Primeira, que além de estipulá-lo previu a possibilidade de tal prorrogação, tendo o novo prazo início em 16 de maio de 2025 e término em 15 de maio de 2026.

1

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

2.1 – As despesas com o presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

Órgão.....:	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:	01	- Legislativa
Sub-Função.....:	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:	2000	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....:	3.3.90.40.00	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICAÇÃO

3.1 – O presente Termo se justifica em virtude da necessidade de manutenção da contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel, a ser prestado por meio de 16 (dezesesseis) linhas que atenderão aos Vereadores, CAC, Motorista e Recepção da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.



CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 - O presente termo tem como fundamentação legal a Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 010/2024, e os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

5.1 - O valor previsto no Contrato objeto do presente Termo Aditivo será reajustado em 4,822% (quatro vírgula oitocentos e vinte e dois por cento), com base no INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

5.2 - Após o procedimento de reajuste, o valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 1.344,00 (mil, trezentos e quarenta e quatro reais) para R\$ 1.408,80 (mil, quatrocentos e oito reais e oitenta centavos) e o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 16.128,00 (dezesesseis mil, cento e vinte e oito reais) para R\$ 16.905,60 (dezesesseis mil, novecentos e cinco reais e sessenta centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 010/2024 que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam os representantes das partes contratantes o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

2

Conselheiro Lafaiete, data da assinatura digital.

CONSELHEIRO
LAFAIETE CAMARA
MUNICIPAL:19380
914000153

Assinado de forma digital por
CONSELHEIRO LAFAIETE
CAMARA
MUNICIPAL:19380914000153
Dados: 2025.05.08 13:28:08
-03'00'

CONTRATANTE

CONTRATADA

